

II Colóquio Internacional NUPSI/USP

COOPERATIVISMO SOCIAL NO BRASIL: OS DESAFIOS DA INCLUSÃO SOCIAL PELO TRABALHO



Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários

Leonardo Pinho – UNISOL Brasil

Definição:



As iniciativas de cooperativismo social são empreendimentos formados por pessoas em situação de desvantagem por condições físicas, mentais e situações sociais específicas e têm por objetivo promover a inclusão social e econômica dessas pessoas. (Conferência Temática de Cooperativismo Social)

Inspirado no Cooperativismo Social Italiano

□ **Itália:**

As cooperativas sociais italianas são regulamentadas pela Lei 381/1991 que dispõe sobre dois tipos específicos de organização destas cooperativas.

Tipo A: tem como característica principal promover serviços educativos e de assistência social à população em situação de desvantagem.

Tipo B: tem por objetivos investir na inserção laboral e na reinserção social por meio do trabalho.

Tipos A e B: são cooperativas sociais que mesclam os tipos A e B, prestando assistência à comunidade e incluindo entre seus membros pessoas consideradas em desvantagem social.

LEI Nº 9.867, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

As Cooperativas Sociais, constituídas com a finalidade de inserir as pessoas em desvantagem no mercado econômico, por meio do trabalho, fundamentam-se no interesse geral da comunidade em promover a pessoa humana e a integração social dos cidadãos, e incluem entre suas atividades:

- I - a organização e gestão de serviços socio sanitários e educativos; e
- II – o desenvolvimento de atividades agrícolas, industriais, comerciais e de serviços.

Art. 3º Consideram-se pessoas em desvantagem, para os efeitos desta Lei:

- I – os deficientes físicos e sensoriais;
- II – os deficientes psíquicos e mentais, as pessoas dependentes de acompanhamento psiquiátrico permanente, e os egressos de hospitais psiquiátricos;
- III – os dependentes químicos;
- IV – os egressos de prisões;
- V – os condenados a penas alternativas à detenção;
- VII – os adolescentes em idade adequada ao trabalho e situação familiar difícil do ponto de vista econômico, social ou afetivo.



Indicação de Filme

Conferência Temática de Cooperativismo Social



- Marco Histórico
- Realizada durante a IV Conferência Nacional de Saúde Mental – Intersectorial e a II Conferência Nacional de ECOSOL
- Realizada em Maio de 2010
- Definiu o conceito de Cooperativismo Social
- Elaborou um conjunto de Propostas
- Subsidiou a elaboração de Políticas Públicas



Principais Pontos da Conferência

- Que a Lei de Cooperativas Sociais nº9.867, de 11 de novembro de 1999, seja regulamentada por meio de instrumentos normativos que se apliquem (Decreto, Portarias e/ou Projeto Lei).
- Que as iniciativas de cooperativismo social, através de lei específica, sejam consideradas isentas de tributos e reconhecidas como sendo de utilidade pública.
- O cooperativismo social deve ser considerada política de Estado.
- Possibilitar a criação de uma Política Nacional de Fomento, Financiamento e Apoio para iniciativas de cooperativismo social

Cooperativismo Social em Números

Tabela 5 – Iniciativas de geração de trabalho e renda para pessoas com transtornos mentais. (Brasil, 2005-2010)

UF	Nº Iniciativas de Geração de Renda
Acre	3
Amapá	0
Alagoas	14
Amazonas	7
Bahia	48
Ceará	18
Distrito Federal	9
Espírito Santo	5
Goiás	9
Maranhão	11
Minas Gerais	59
Mato Grosso do Sul	13
Mato Grosso	14
Pará	6
Paraíba	25
Pernambuco	22
Piauí	9
Paraná	46
Rio de Janeiro	114
Rio Grande do Norte	14
Rondônia	1
Rio Grande do Sul	38
Santa Catarina	34
Sergipe	9
São Paulo	99
Tocantins	13
Total	640

Fonte: Coordenação de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas/DAPES/SAS/MS e Coordenações Estaduais e Municipais de Saúde Mental.

Cooperativismo Social em Números

The logo for UNISOL Brasil features the word "UNISOL" in a bold, black, sans-serif font. The letter "O" is replaced by a blue circle containing a white curved line and several small white stars, resembling a globe or a night sky. To the right of "UNISOL", the word "Brasil" is written vertically in a green, sans-serif font. The entire logo is set against a yellow rectangular background.

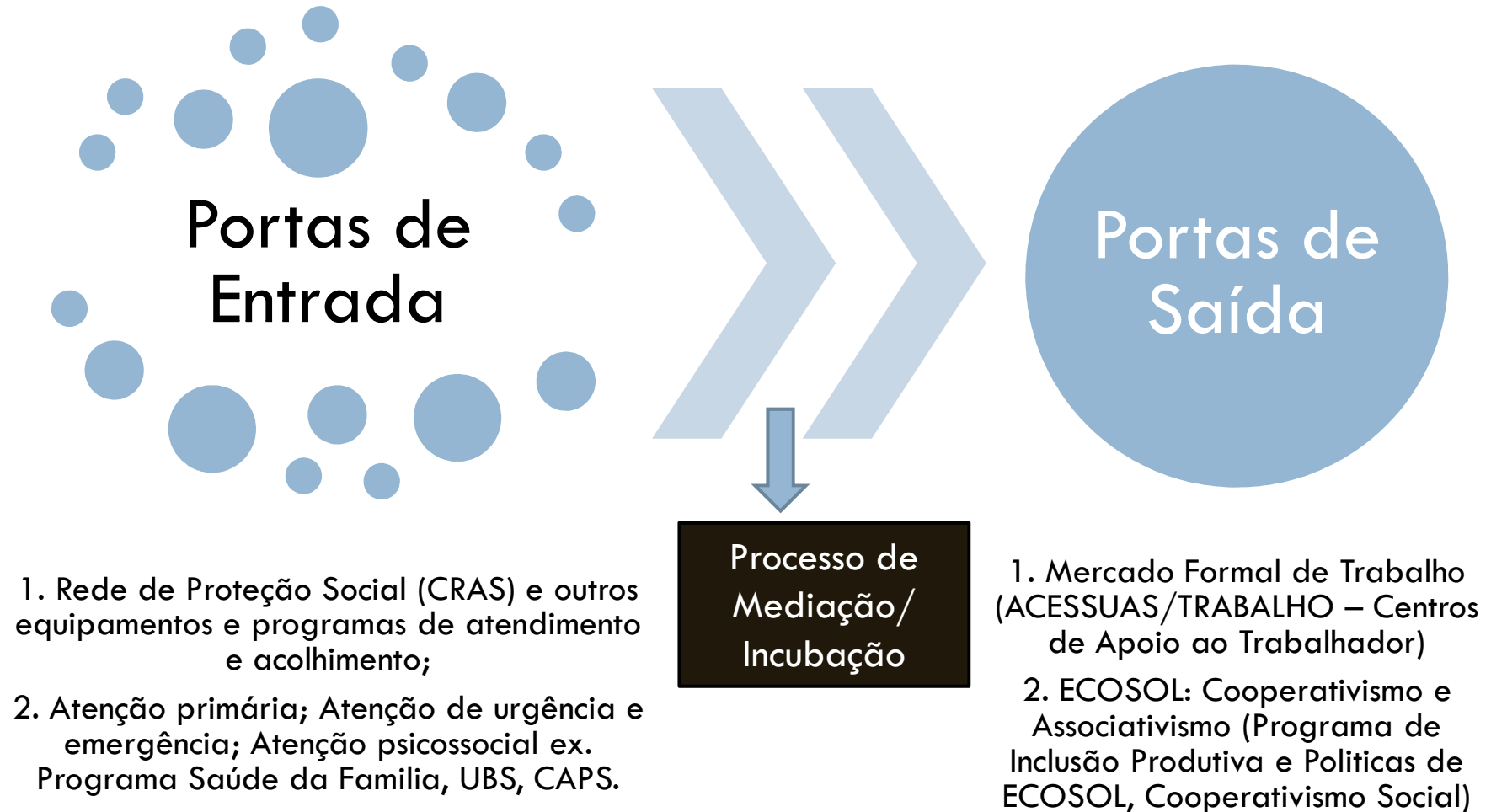
UNISOL Brasil

Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários

Setorial Nacional de Cooperativismo Social

60 Filiadas

Portas de Saída: Autonomia e Ampliação da Cidadania



Os benefícios – A Perda



Principais Entraves:

- Não existência de uma Política Nacional de Apoio e Fomento as Cooperativas Sociais (PRONACCOOP-Social);
- Não regulamentação da Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999 – Cooperativas Sociais;
- Dificuldade de Acesso aos Formatos dos Cursos de Aprimoramento, Formação e Qualificação Profissional.